

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

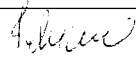


**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 109/07**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL**

**PROCESSO Nº: 2299046/2007**

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 17 de outubro do ano de dois mil e sete (16.10.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, designado pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, equipe de apoio e os alunos do Curso de Gestão Pública da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), Alessandro Nubile de Barros, Raphael Lemes de Oliveira, Neirival Moraes de Souza, Douglas Anastácio Mazaia, Ana Cristina D.M. Rezende e Alberto Hoffan, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL**, de nº 109/07, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Gás de cozinha (GLP). O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.224/07 em 03 de outubro de 2007 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes, membro da equipe de apoio. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
WV de Moraes e Cia Ltda	Fabiano Cândido Soares 
Miranda Comercio e Representações Ltda	Urbaneval Lemes da Silva 
CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda	Sílvio de Souza Maia 


Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, tendo como a última proposta, o lance da empresa CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Verificou-se, em observância à disposição do § 2, artigo 44, da Lei complementar nº 123/2006, empate técnico, vez que a proposta da empresa CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda, não superou o valor de 5 % da proposta apresentada pela firma WV de Moraes e Cia Ltda, enquadrada como microempresa. Diante disso, nos termos do artigo 45, I, da referida Lei complementar, a firma WV de Moraes e Cia Ltda, propôs o valor de R\$ 21,689,76 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), sagrando-se vencedora do certame a empresa WV de Moraes e Cia Ltda. Passou-se, então, á abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:



# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Item	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	WV de Moraes e Cia Ltda	R\$ 31,54	R\$ 17.410,08
02	WV de Moraes e Cia Ltda	R\$ 118,88	R\$ 4.279,68
Valor Total			R\$ 21.689,76

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 21,689,76 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)** . O representante da empresa CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda, manifestou interesse em interpor recurso alegando a falta de autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 40.4 letra "a". Esclareceu o Pregoeiro, que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), secretário desta reunião, que a subscrevi.

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro

  
Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Equipe de Apoio